



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 5 ao Contrato de Despesa nº 007/BACG/2022.

NUP: **67261.005351/2022-21**

Parecer Jurídico: PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI COMANDO DA AERONÁUTICA, POR MEIO
DA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) E A
EMPRESA ABAETE LAVANDERIA LTDA EPP – CNPJ:
05.682.110/0001-02.

A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Campo Grande, situado à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pela Comandante do Grupo de Serviço de Base da Base Aérea de Campo Grande, **FABIANA MAGALHÃES DOS SANTOS** Ten Cel Int, Ordenadora de Despesas, nomeada pela Portaria COMPREP Nº 122/SPOG-10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no BCA nº 195, de 15 de outubro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ABAETE LAVANDERIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.682.110/0001-02, sediada na Av. Tamandaré, 432, Vila Planalto, CEP: 79.009-790 Campo Grande-MS doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pela **Sra. NAOMI COSTA MARINIELLO GOELZER** na qualidade de **Administradora Judicial do Espólio**, conforme decisão judicial, tendo em vista o que consta no Processo no **67261.005351/2022-21** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico no 21/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 007/BACG/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/07/2026 até 25/07/2027, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. REAJUSTAR o preço previsto no Termo de Referência, em conformidade com o índice IPCA, acumulada nos últimos 12 (doze) meses, que perfiz a porcentagem de 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O novo valor contratual, após a aplicação do referido reajuste, passa a ser de R\$ 180.550,35 (cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I Gestão/Unidade: 120638;
- II Fonte de Recursos: 1050000140;
- III Programa de Trabalho: 168919;
- IV Elemento de Despesa: 339039;
- V Plano Interno: CP063100600;
- VI Nota de Empenho: 2026NE000436 .

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA– RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Campo Grande, conforme assinatura eletrônica

CONTRATANTE:

FABIANA MAGALHÃES DOS SANTOS Ten Cel Int - Ordenadora de Despesas

DOUGLAS DE OLIVEIRA DA LUZ Cap Int - Agente de Controle Interno

BRUNA DE BARROS CUELLAR 2º Ten CCO - Fiscal do Contrato

CONTRATADO:

Documento assinado digitalmente
 **NAOMI COSTA MARINIELLO GOELZER**
Data: 21/07/2026 10:59:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ABAETE LAVANDERIA LTDA EPP
CNPJ/MF sob o nº 05.682.110/0001-02



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO 005
Data/Hora de Criação:	21/07/2026 14:14:06
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	5147081ee263253b972c6d08d40a2879
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BRUNA DE BARROS CUELLAR no dia 21/07/2026 às 10:41:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EDINEIA RAMOS DIAS FRIAÇA no dia 21/07/2026 às 11:17:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int FABIANA MAGALHÃES DOS SANTOS no dia 23/07/2026 às 11:49:10 no horário oficial de Brasília.